

Resolução CIB Nº. 027 de 10 de maio de 2007.

Dispõe sobre a contratualização do “Hospital Fundação de Saúde Comunitária” do município de Sinop/MT no Sistema Único de Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria Nº. 1.721 de 21 de setembro de 2005 que cria o Programa de Reestruturação dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

II – A Portaria Nº. 635 de 10 de novembro de 2005 que publica o Regulamento Técnico para a implantação e operacionalização do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

III – A Portaria Nº. 284 de 18 de abril de 2006 que defini o fluxo para operacionalização do processo de contratualização no âmbito do Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS;

IV - A Portaria Nº. 552 de 24 de julho de 2006 que prorroga até 28 de fevereiro de 2007 o prazo para entrega ao Ministério da Saúde dos contratos resultantes do processo de contratualização aprovado pela CIB – Comissão Intergestores Bipartite;

V – A Portaria Nº. 3.123 de 07 de dezembro de 2007 que homologa o Processo de Adesão ao Programa de Reestruturação e Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde – SUS.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano Operativo Anual do “**HOSPITAL FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA**” do município de Sinop, **CNPJ Nº. 32.944.118/0001-64, CNES Nº. 2795671**, pactuado pela Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o referido Hospital, para efetivação do processo de contratualização no Programa Reestruturação de Contratualização dos Hospitais Filantrópicos no Sistema Único de Saúde - SUS.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro

Marineze Araújo Meira

Secretário de Estado de Saúde Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)